PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 355/13

Considerando o crescente número de catadores de materiais recicláveis;

considerando que a população da cidade não tem o hábito de separar o lixo a ser coletado;

considerando que, anualmente, 2,4 (dois vírgula quatro) mil toneladas de lixo sejam reciclados em Salvador, segundo a própria Limpurb;

considerando que a quantidade recolhida represente apenas 1% (um por cento) do lixo produzido na cidade;

considerando que muitos dos catadores estão ligados a cooperativas, tendo essas um papel fundamental para a limpeza da cidade;

considerando que o processo de reciclagem é de fundamental importância para contribuição com o meio ambiente;

considerando que o material recolhido sem o processo de reciclagem levaria em média de três a seis meses para o papel ou 400 anos para as garrafas plásticas;

considerando que a atual forma de fazer a coleta pelos catadores é desumana, por colocar em risco a saúde e a vida dos mesmos;

considerando que a prática, quando feita por tração, os animais sofrem inúmeros maus tratos, tanto pelo peso que excede suas forças, quanto por serem açoitados durante o trajeto;

considerando que esse trabalho é o sustento de muitas famílias no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que desenvolva por meio do Programa *Cavalo de Lata*, a conscientização dos catadores de material reciclado à utilização de meios onde não haja a tortura dos animais, quando utilizados para recolher o material, além de amenizar o esforço físico àqueles que não carregam erroneamente o material reciclável.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2013.
MARCELL MORAES